



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0952

segunda-feira, 6 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

## Expediente

O Diário Oficial do Município de Auriflama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Av. João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro

Cep: 15.350-000 - Telefone: (17) 3482-9000

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Auriflama**

### PÁGINA 02:

PORTARIA

### PÁGINA 03:

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### PÁGINA 04 A 05:

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

### PÁGINA 06 A 07:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0952

segunda-feira, 6 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

**= PORTARIA Nº 095 DE 02 DE MAIO DE 2024 =**

*“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal MARETE BARBOSA FERRAZ PEREIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais - Feminino, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.**

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama – Regime Jurídico Único;**

**Considerando** os termos do Expediente Administrativo nº 3.121 de 29 de abril de 2024, o qual a servidora solicita o desligamento do seu cargo, e por tudo mais que dos autos constam;

**RESOLVE:-**

**I** – Exonerar, a pedido, a partir do dia 02 de maio de 2024, a servidora municipal MARETE BARBOSA FERRAZ PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 32.\*\*\*.\*\*\*-6 e do CPF nº 265.\*\*\*.\*\*\*-85, matrícula funcional nº 2.426; titular do cargo de Agente de Serviços Gerais - Feminino, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

**II** – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais - Feminino, ora exercido pela servidora.

**III** – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos desta municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**V** – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 02 de maio de 2024.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

*Prefeita Municipal*

**ELAINE PLAZAS MONTEIRO DE SIQUEIRA**

Diretora do Departamento de Educação

*Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei Municipal nº 2.442/2017).*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 2



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0952

segunda-feira, 6 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORAMENTO EM ATOS ADMINISTRATIVOS, NA LEI FEDERAL Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2.022, DENOMINADA "LEI PAULO GUSTAVO" EM APOIO À CULTURA NACIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, Prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **ML ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.194.218/0001-09, com sede na cidade de Araçatuba Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, nº 97, Sala 33, Andar 3, CEP: 16.010-230, pelo valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 03 de maio de 2.024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO  
Prefeita

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/24

O MUNICÍPIO DE AURIFLAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.660.594/0001-03, com sede administrativa na Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, Município de Auriflama, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Concurso Público nº 01/24, após aplicação da prova objetiva em 28 de abril de 2024, **TORNA PÚBLICA a divulgação de resultado preliminar dos candidatos aprovados para o provimento do cargo público de: •Coveiro**, e ainda a colocação do cargo de Motorista, cargo público o qual ainda pende avaliação prática por profissionais gabaritados, de forma oportuna.

1. Assim, em virtude dos princípios da transparência, após a segurança do executar de diversas conferências e por processo absolutamente digital e inerte a possibilidade de erros, em virtude do princípio da transparência, da publicidade e da motivação, a lista de classificação do cargo público de Coveiro fica conforme segue no quadro abaixo:

COVEIRO				
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Total	Classificação
3652	GUILHERME GAZOLA GONCALVES	24/08/2001	75,00	1º
3606	VILNEI MÉDICI FÁRIA	06/08/1975	67,50	2º
3605	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	18/08/1989	55,00	3º
3641	DANIEL RODRIGO BERSAN	03/06/1989	50,00	4º
3548	LUCAS LUIZ FERREIRA	04/01/1998	50,00	5º

2. A título de transparência, os demais candidatos que porventura não constem das listas anexas neste, por uma questão de respeito e preservação de imagem, ficam automaticamente desclassificados por não terem atingido no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aprovação na prova objetiva, conforme o item 5.1.10. do Edital de Concurso Público em epígrafe.

3. Torna pública também a divulgação da **CLASSIFICAÇÃO PARCIAL** do cargo público de Motorista, o qual os abaixo relacionados **serão convocados para a aplicação da prova prática**, que será realizada em horário e local oportunamente divulgados em Edital de convocação para a prova prática, não havendo em hipótese alguma de falar-se em convocação pessoal.

LISTA DE CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE DE MOTORISTA:				
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Total	Colocação
3640	EVÂNIO MAGNO SILVA SANTOS	27/05/1976	70,00	1º
3562	WEBERSON SOARES DUARTE	23/03/1982	70,00	2º
3566	JOÃO CARLOS BRITO NERI	18/01/1988	70,00	3º
3607	ANDREW ALENCAR MARÇOLA	05/06/1993	67,50	4º
3544	CLEBER PINA CARNEIRO	08/05/1966	65,00	5º
3543	MARCO ANTONIO ROSA JUNIOR	03/01/1988	62,50	6º
3589	VANDERLEI ALVES DE CASTILHO	09/11/1971	60,00	7º
3578	PAULO SÉRGIO ÂNGELO DE SOUZA	05/03/1981	60,00	8º
3546	EDERSON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	15/08/1990	57,50	9º
3638	ALEX ROGÉRIO DE SOUZA EUGÊNIO	05/03/1980	55,00	10º
3542	SANDRA MARA FERNANDES	31/10/1981	55,00	11º
3545	LUCAS DO LIVRAMENTO LINO	03/11/1995	55,00	12º
3570	MARCELO CLARINDO BIANQUI	15/02/1975	52,50	13º
3633	EDIVALDO TEIXEIRA DE MELO	27/04/1980	50,00	14º
3554	DAVID GUSTAVO DE SOUZA ANDRADE	02/08/1994	50,00	15º
3582	PETERSON SILVA AZINHEIRO	10/03/2000	50,00	16º

www.facebook.com/prefeituraauriflama



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0952

segunda-feira, 6 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

« E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (Internet) nos sítios eletrônicos [www.concursospublica.com.br](http://www.concursospublica.com.br), no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Auriflama: [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br), em Mural Editalício da Prefeitura Municipal e ainda em jornal de grande circulação local, como de costume, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Município de Auriflama (SP), em 03 de maio de 2024.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal de Auriflama

E por mim (.....) publicado no Mural Editalício desta, e certificada a publicação no sítio eletrônico competente na data supra.

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 5



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0952

segunda-feira, 6 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

O MUNICÍPIO DE AURIFLAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.660.594/0001-03, com sede administrativa na Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, Município de Auriflama, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Concurso Público nº 01/24, após a aplicação da prova objetiva em 28 de abril de 2024, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA** do cargo público de Motorista, a qual os abaixo relacionados ficam **CONVOCADOS**:

1. Ficam **CONVOCADOS** para a aplicação da prova prática para o cargo público de MOTORISTA, que será realizada no **dia 19 de maio de 2024, às 08:00 horas** no **CENTRO DE CONVENCÕES "ANTONIO JOSÉ SILVA" (BELÉ)**, localizado à **Via de Acesso Arthur Fornazari Neto s/n, bairro Limoeiro – Auriflama/SP**.

#### LISTA DE CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE E CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA:

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Total	Colocação
3640	EVÂNIO MAGNO SILVA SANTOS	27/05/1976	70,00	1º
3562	WEBERSON SOARES DUARTE	23/03/1982	70,00	2º
3566	JOÃO CARLOS BRITO NERI	18/01/1988	70,00	3º
3607	ANDREW ALENCAR MARÇOLA	05/06/1993	67,50	4º
3544	CLEBER PINA CARNEIRO	08/05/1966	65,00	5º
3543	MARCO ANTONIO ROSA JUNIOR	03/01/1988	62,50	6º
3589	VANDERLEI ALVES DE CASTILHO	09/11/1971	60,00	7º
3578	PAULO SÉRGIO ÂNGELO DE SOUZA	05/03/1981	60,00	8º
3546	EDERSON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	15/08/1990	57,50	9º
3638	ALEX ROGÉRIO DE SOUZA EUGÊNIO	05/03/1980	55,00	10º
3542	SANDRA MIRA FERNANDES	31/10/1981	55,00	11º
3545	LUCAS DO LIVRAMENTO LINO	03/11/1995	55,00	12º
3570	MARCELO CLARINDO BIANQUI	15/02/1975	52,50	13º
3633	EDIVALDO TEIXEIRA DE MELO	27/04/1980	50,00	14º
3554	DAVID GUSTAVO DE SOUZA ANDRADE	02/08/1994	50,00	15º
3582	PETERSON SILVA AZINHEIRO	10/03/2000	50,00	16º

2. Solicitamos ao candidato convocado que releia muito atentamente e observe os dispostos procedimentais constantes do Edital de Concurso Público, especialmente os dispostos no item 5.1.2. e seus subitens, entre os quais que **deverá comparecer ao local de prova com pelo menos uma hora de antecedência, munido de documento oficial de identidade com foto e no original**, e também que deverá apresentar **laudo ou atestado de capacidade física original, emitido por médico devidamente registrado emitido em no máximo 60 (sessenta) dias da realização da prova prática**, conforme os itens 5.2.3. e 5.2.4. Além dessa documentação, será necessária a apresentação de **carteira de habilitação original na categoria exigida, dentro do prazo de validade para realização da prova, bem como, assinar termo de ciência e concordância das condições estabelecidas em Edital, e termo de responsabilidade perante a Prefeitura e a terceiros pela condução de veículos**.

2.1. Relembremos o item 5.2.5. do Edital de Concurso Público esclarece que o candidato que deixar de apresentar laudo ou atestado de capacidade física emitido por médico regularmente inscrito no CRM para realização da prova, nos termos deste, fica automaticamente desclassificado, bem como impedido de realizá-la, não havendo pretexto que supra tal lacuna.

www.facebook.com/prefeiturauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 6



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0952

segunda-feira, 6 de maio de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

2.2. Relembramos ainda que segundo o item 5.2.6. do Edital de Concurso Público, o candidato somente terá 01 (uma) tentativa para realização da prova, que será aplicada por avaliadores certificados, e acompanhada por fiscais da empresa organizadora e da Prefeitura Municipal, reservando-se às mesmas a filmagem integral do procedimento e o uso das imagens, caso necessário.

2.3. Os critérios existentes nas planilhas estão dispostos no anexo, e os candidatos ao cargo público deverão tomar completa ciência, e, em caso de dúvida efetuar os questionamentos necessários pelos meios legitimados de requerimento e recurso, com antecedência mínima de 03 (três) dias sob pena de preclusão.

2.4. Lembramos ainda que os candidatos que devam usar lentes corretoras, o deverão fazer, bem como deverão comparecer trajados em trajes condignos com a profissão que supostamente poderão exercer, não sendo aceitos candidatos de bermudas, camisetas cavadas, ou qualquer outra veste que não se coadune com a dignidade da Administração Pública, bem como devidamente calçados com calçado apropriado para efetuar a função, sendo inadmissíveis candidatos com chinelos, sandálias ou afins que possam acarretar em insegurança ou descumprimento de normas regulamentares.

3. Ficam todos os examinadores, fiscais, agentes da empresa organizadora e demais agentes devidamente nomeados e enquadrados nos termos do art. 327, e seu § 1º do Decreto-Lei n.º: 2.848/1940, para que possam atuar plenamente nos termos da Lei.

4. E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (internet) nos sítios eletrônicos [www.concursospublica.com.br](http://www.concursospublica.com.br), no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Auriflama: [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br), em Mural Editalício da Prefeitura Municipal e ainda no Diário eletrônico municipal, como de costume, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Município de Auriflama (SP), em 03 de maio de 2024.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal de Auriflama

E por mim (.....) publicado no Mural Editalício desta, e certificada a publicação no sítio eletrônico competente na data supra.

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 7

